



MUNICIPIO DE CABRALIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78
RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, Nº. 661

Exercício: 2024



DECRETO Nº 132 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

40.000,00

02 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

155 10.301.0004.2015.0000 Saude Geral
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

40.000,00
F.R.: 0 01 00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 07 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

177 10.301.0004.2987.0000 Saude Geral
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
310 000 SAÚDE-GERAL

-40.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

-40.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
PREFEITO
054.289.238-30